



TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A FUNDAÇÃO ESPERANÇA-FÉ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e a **FUNDAÇÃO ESPERANÇA-FÉ**, CNPJ nº 08.197.332/0001-10, situado na rua: Ibicarai, nº. 66, bairro: Rio Grande, CEP: 47.800-584 município de Barreiras-BA, neste ato representada pela Srª. **MARLUCE RODRIGUES DA SILVA**, portadora do documento de identidade nº 1379394341, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 030.451.465-97, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI nº **021.2122.2024.0003247-37**, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº 035/2022 para:

- 1- Prorrogação de prazo
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 035/2022, por 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a partir de 19/03/2024, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens: C, E, G, e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 035/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO,
RENDA E ESPORTE-SETRE

MARLUCE RODRIGUES DA SILVA
FUNDAÇÃO ESPERANÇA-FÉ

Testemunhas:

CPF:

CPF:

CATEGORIA DA PARCERIA:

CATEGORIA 1 – GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

LINHA DA PARCERIA:

LINHA 4: Redes de incentivo ao emprego e recolocação profissional, com capacitações voltadas ao mercado de trabalho para jovens em vulnerabilidade social e em cumprimento de medidas socioeducativas.

LOTE DE ABRANGÊNCIA:

LOTE E: Projetos a serem executados em Barreiras e território da Bacia do Rio Grande

A - IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Dados da OSC

Nome da OSC: **FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FÉ**

CNPJ: **08.197.332/0001-10**

Data de Criação: **04/11/2004** – Data de Abertura/CNPJ: **01/02/2006**

Endereço:

SEDE ADMINISTRATIVA: Rua Ibicarai nº 66 – Rio Grande – Barreiras – BA – CEP: 47800-584 SEDE COMERCIAL: Praça Landolfo Alves nº 26 – Centro – Barreiras – BA – CEP: 47800-140 Telefone: (77) 3611-8184 / (77) 9 9996-3735 / (77) 9 8102-1535

Endereço eletrônico (e-mail): WILLIAM.EMPRESA@HOTMAIL.COM ou

FUNDACAOESPERANCAFE2021@GMAIL.COM

Dados do Representante Legal

Dados do Representante Legal (PRESIDENTE) Nome: **MARLUCE RODRIGUES DA SILVA**

Endereço: **Rua Floriano Peixoto nº 510 A – São Paulo – Barreiras – BA – CEP 47807-012**

Endereço eletrônico (e-mail): marluce.rodrigs@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: **1379394341/SSP/BA** - CPF: **030.451.465-97**

B - OBJETO DA PARCERIA

Capacitação profissional e intermediação de mão de obra qualificada de jovens e adultos, estudantes, mulheres chefas de famílias monoparentais, pessoas trans, juventude, pessoas resgatadas do trabalho análogo ao escravo, pessoas com deficiência, trabalhadoras domésticas, juventude em cumprimento de medida sócioeducativa, catadores de materiais recicláveis, indígenas, trabalhadores desalentados e desempregados, moradores de Barreiras - BA ou de cidades da Bacia do Rio Grande, beneficiando 1420 pessoas, ofertando cursos profissionais a serem realizados na cidade de Barreiras - BA, com turmas de 20 educandos cada, perfazendo uma carga horária diária de 4h (20h semanais) e uma carga horária de 80h mensais por turma, totalizando 320h por mês e 4640h no total da parceria, distribuídas em 58 turmas, beneficiando 1160 educandos, sendo ofertadas para capacitação social uma oficina de cidadania e direitos humanos e uma oficina de trabalho decente, com carga horária de 08 horas cada. Serão ainda encaminhados candidatos para o mercado de trabalho através de intermediação de mão de obra qualificada, totalizando assim 260 encaminhamentos.

C - OBJETIVO DA PARCERIA

Promover a capacitação profissional, possibilitando a qualificação de 1160 educandos no município de Barreiras - BA, com turmas mensais de 20 educandos cada, perfazendo uma carga horária diária de 4h (20h semanais) e uma carga horária de 80h mensais por turma, totalizando 320h por mês e 4640h no total da parceria, distribuídas em 58 turmas, beneficiando 80 educandos/mês e 1160 educandos no total, sendo ofertadas também uma oficina de cidadania e direitos humanos e uma oficina de trabalho decente, com carga horária de 08 horas cada.

Promover a intermediação de mão de obra qualificada, com encaminhamento de 260 candidatos para entrevistas no mercado de trabalho.

D - DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A **FUNDAÇÃO ESPERANÇA – FÉ**, desde novembro de 2004 desenvolve atividades de cunho assistencial e sócio educacional, sem fins lucrativos e econômicos, com base numa visão democrática e pluralista, sediada no município de Barreiras, tendo sido criada com inspiração nos princípios sociais, no desenvolvimento de suas atividades, respeitando as várias diferenças, as diversidades e as subjetividades da pessoa humana, independentemente de sua

condição social, política e econômica, crêdulo, raça e/ou orientação sexual, contribuir para o desenvolvimento local e consequentemente regional, através de suas atividades embasadas na defesa de direitos sociais em suas mais diferentes vertentes perpassando desde a educação até a assistência na saúde, pontos estratégicos para uma boa qualidade de vida.

Atualmente, observando a crise enfrentada pelo nosso país, no que se refere ao cenário econômico e ao desemprego com cerca de 13,5% da população brasileira, e observando a relação direta entre o desemprego e seus efeitos negativos sobre a manutenção da autoestima, do empoderamento e da dignidade como pessoa ativa na sociedade, e a necessidade de fortalecer a sensação de autonomia sobre a própria vida, a Fundação Esperança irá **promover a capacitação profissional de 1160 educandos e a intermediação de mão de obra com encaminhamentos de 260 candidatos para o mercado de trabalho, beneficiando assim 1420 pessoas no município de Barreiras - BA, conforme Categoria 1, Linha 4 e Lote E do Edital de Chamamento Público nº 006/2021 da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), do Governo do Estado da Bahia**, beneficiando as pessoas preferencialmente em situação de vulnerabilidade social e de baixa renda, oferecendo cursos e oficinas, aumentando assim as possibilidades da conquista de uma vaga no mercado formal de trabalho e/ou do fortalecimento de empreendedores, consequentemente gerando riquezas culturais e profissionais para os barreirenses e toda a região.

Barreiras é um [município brasileiro](#) no [interior](#) do [estado](#) da [Bahia](#), [Região Nordeste](#) do país. Sua população estimada em 2021 era de 158 432 habitantes, sendo assim, o [nono município mais populoso do estado](#) e o [16º do interior da Região Nordeste](#). Pertence às regiões [intermediária](#) e imediata de Barreiras. É cortada pelo [Rio Grande](#), principal afluente da margem esquerda do Rio São Francisco, e é atravessada por três rodovias federais sendo elas a [BR 020](#), a [BR 135](#) e a [BR 242](#) tornando-a no principal entroncamento rodoviário da região. O Território Bacia do Rio Grande está localizado na região oeste da Bahia com uma população estimada em mais de 600 mil habitantes, tendo a cidade de Barreiras como sua principal cidade-pólo.

A qualificação profissional tem como objetivo contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho digno e da participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.

A qualificação profissional, aliada a qualificação social do trabalhador, é fator indispensável para o acesso e permanência no mundo do trabalho. Adquirir conhecimentos e competências é imprescindível para a superação dos desafios a serem enfrentados no mundo do trabalho.

Ciente dessas necessidades apresentamos o plano de trabalho, de modo a ofertar cursos de qualificação profissional e intermediação de mão de obra a serem oferecidos na cidade de Barreiras/BA. Pretende-se dar acesso aos cursos, utilizando-se de metodologias e ferramentas de tecnologias voltadas a implantação da ação de um projeto inovador que beneficiará muitos trabalhadores locais, contemplando Barreiras e região.

E - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

A proposta tem como meta beneficiar a população de Barreiras e região, principalmente aquele público que se encontra fora do mercado de trabalho, afim de capacitá-lo e inseri-lo neste mercado, haja vista que muitas pessoas estão em situação de desemprego e baixo poder aquisitivo e que sofrem com a falta de trabalho, sobretudo em tempos de pandemia.

Resultados Esperados:

Suprir a carência de formação profissional para a população barreirenses dando apoio para a geração de milhares de postos de trabalhos diretos e indiretos contando com a inserção no mercado de trabalho, que são os educandos, qualificados, conforme as exigências do mercado de trabalho (formal e informal).

Com as parcerias ativas nas políticas públicas de aceleração do desenvolvimento de nossa cidade e região;

Atendendo aos trabalhadores mais vulneráveis de condições financeiras e em expansão produtiva;

Amenizando os problemas de exclusão social;

Com formação e aprendizagens para a preparação de uma profissão ajustada às exigências do mercado de trabalho e ao momento de crescimento do setor econômico na região.

E.1 - AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1 – PROMOVER A DIVULGAÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO QUE ATENDAM AO PERFIL DO PROJETO
Critério de Aceitação: A FUNDAÇÃO ESPERANÇA REALIZARÁ, AO LONGO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DO PROJETO, A DIVULGAÇÃO/OFERTA DOS CURSOS NAS REDES SOCIAIS E NO MURAL DA SUA SEDE COMERCIAL INTITULADA COMO CASA DO TRABALHADOR, NA PRAÇA LANDULFO ALVES Nº 26, CENTRO, BARREIRAS – BA, PARA AS INSCRIÇÕES DOS 1160 EDUCANDOS (BENEFICIADOS) COM ENTREGA DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIADOS/EDUCANDOS, APRESENTANDO MENSALMENTE A RELAÇÃO DOS MATRICULADOS DE CADA TURMA, CONTENDO NOME COMPLETO, CPF E ASSINATURA DOS BENEFICIADOS.
Ação 2 – PROMOVER A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ATRAVÉS DOS CURSOS OFERTADOS PELO PROJETO
Critério de Aceitação: RELAÇÃO DE MATRICULADOS POR TURMA/CURSO, COM AS FREQUÊNCIAS SEMANAIS CONTENDO NOME COMPLETO, CPF E ASSINATURA DOS BENEFICIADOS/EDUCANDOS E REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AULAS, BENEFICIANDO 1160 EDUCANDOS NO TOTAL.
Ação 3 – PROMOVER A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA O ENCAMINHAMENTO DE CANDIDATOS PARA O MERCADO DE TRABALHO
Critério de Aceitação:

A FUNDAÇÃO ESPERANÇA, ATRAVÉS DA SUA COORDENAÇÃO DA AGÊNCIA GRATUITA DE EMPREGOS, OFERTARÁ AS VAGS DE EMPREGO NAS SUAS REDES SOCIAIS E NO MURAL DA SUA SEDE COMERCIAL, OBJETIVANDO ENCAMINHAMENTOS DE CANDIDATOS PARA ENTREVISTAS, TOTALIZANDO **260 ENCAMINHAMENTOS PARA O MERCADO DE TRABALHO** AO LONGO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DAS RELAÇÕES MENSAS DESSES ENCAMINHAMENTOS CONTENDO NOME COMPLETO, CPF E ASSINATURA DOS ENCAMINHADOS E AS CARTAS DE ENCAMINHAMENTOS DIRECIONADAS PARA AS EMPRESAS PARCEIRAS.

Ação 4 – PREVISÃO DE ENTREGA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAL E FINAL

Critério de Aceitação:

A FUNDAÇÃO ESPERANÇA APRESENTARÁ UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL AO TÉRMINO DOS 06 (SEIS) PRIMEIROS MESES DO PROJETO, OUTRA COM 12 MESES DO PROJETO E UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL AO TÉRMINO DO PROJETO, CONTENDO TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA EXECUÇÃO DO PROJETO, INCLUSIVE FINANCEIRA, INCLUINDO OS RELATÓRIOS MENSAS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS CONTENDO TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

E.2 - INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

- a) Todos os cursos de capacitação profissional terão carga horária final de 80h, beneficiando 20 educandos por turma. Serão formadas 04 turmas por mês, com carga horária de 20h semanais cada, formalizando assim 320 horas/aula por mês, beneficiando um total de 80 educandos/mês, beneficiando assim um total de **1160 educandos em 58 turmas e 4640 horas/aulas no total**. Serão ofertadas também uma OFICINA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS e uma OFICINA DE TRABALHO DECENTE, com carga horária de 08 horas cada.
- b) Os cursos ofertados ao longo do período de execução do projeto serão: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR CONTÁBIL, AUXILIAR DE PETSHOP/BANHO E TOSA, AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS, CUIDADOR DE IDOSOS, DEPILAÇÃO, DESIGN DE SOBRANCELHA, INFORMÁTICA BÁSICA, MANICURE E PEDICURE, MAQUIAGEM E AUTOMAQUIAGEM, NOÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, OPERADOR DE CAIXA, RECEPCIONISTA e TÉCNICA EM VENDAS.
- c) Atendendo a uma tendência do mercado local os cursos serão ministrados de segunda a sexta- feira nos turnos matutino e vespertino, e eventualmente com formação de algumas turmas no turno noturno, de maneira que, se houver feriado ao longo da semana, algumas aulas poderão ter reposição aos sábados, sendo que para complementação de carga horária algumas atividades poderão ser realizadas extra-classe atendendo as orientações pertinentes para tal.
- d) Os cursos acontecerão na sede comercial da Fundação Esperança, na Praça Landolfo Alves nº 26, centro, Barreiras – BA. Porém, devido a demanda, alguns desses cursos também poderão ocorrer em locais centrais como escolas municipais e faculdades da cidade de Barreiras – BA, sempre avisado com antecedência quando da oferta do curso e formação da turma, priorizando sempre a demanda dos educandos. As certificações ocorrerão sempre na sede comercial da Fundação Esperança, uma vez por mês.
- e) A intermediação de mão de obra qualificada será feita pela coordenação da agência gratuita de empregos da Fundação Esperança, na Praça Landolfo Alves nº 26, centro, Barreiras – BA, com encaminhamento mensal de 20 candidatos para o mercado de trabalho, beneficiando **260 candidatos encaminhados ao longo do período de execução do projeto**. Serão ofertados ainda serviços de confecção e atualização de currículos durante todo o período de execução desse projeto, dando suporte aos candidatos para alcançar seus objetivos.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro a seguir:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																				
Planejamento do Projeto	Indi- cador	UNIDADE	Meio de Veri- fica- ção	Quantidade Meta (mês)																
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	OFERTAR CAPACITA- ÇÃO PROFISSIO- NAL PARA 1160 EDUCAN-DOS	Nº DE TUR- MAS IMPLEMEN- TA-DAS PELO PRO- JETO	TURMAS									04	04	04	04	04	04	04	04	04
			RELA-TÓRIO MEN-SAL DAS ATIVI-DADES ADMI-NISTRA- TIVAS E OPERACIONA- IS DO PRO- JETO																	

OBJETIVO DA PARCERIA	E INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA ENCAMINHAMENTO DE 260 CANDIDATOS PARA O MERCADO DE TRABALHO, BENEFICIANDO 1420 PESSOAS NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS	Nº DE EDUCANDOS CERTIFICADOS PELO PROJETO	EDUCANDOS	RELAÇÃO DE MATRÍCULADOS FREQUÊNCIAS SEMANAIS E RELAÇÃO DE CONCLUINTE POR TURMA		80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
		Nº DE CANDIDATOS ENCAMINHADOS PARA O MERCADO DE TRABALHO	PESSOAS	RELAÇÃO MEN-SAL DOS CANDIDATOS ENCAMINHADOS PARA O MERCADO DE TRABALHO e CARTAS DE ENCAMINHAMENTO		20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
AÇÕES	Ação 1: PROMOVER A DIVULGAÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO QUE ATENDAM AO PERFIL DO PROJETO	MA-TRÍ-CU-LAS	EDUCANDOS	RELAÇÃO DE MATRÍCULADOS CONTEENDO CPF E ASSINATURA DOS BENEFICIÁRIOS, POR TURMA		80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
	Ação 2: PROMOVER A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ATRAVÉS DOS CURSOS	Nº DE PESSOAS QUALIFICADAS PELO PROJETO	EDUCANDOS	LISTA-GENS DE FREQUÊNCIAS SEMANAIS CONTEENDO NOME, CPF E ASSINATURA DOS BENEFICIÁRIOS E REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AULAS		80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
	Ação 3: PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA O ENCAMINHAMENTO DE CANDIDATOS PARA O MERCADO DE TRABALHO	Nº DE CANDIDATOS ENCAMINHADOS PELO PROJETO	PESSOAS	RELAÇÃO MEN-SAL DOS CANDIDATOS ENCAMINHADOS PARA O MERCADO DE TRABALHO E REGISTROS FOTOGRÁFICOS		20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	Ação 4: PREVISÃO DE ENTREGA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAL E FINAL	ENTREGA DE UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	UNIDADE	RELATÓRIOS SOBRE EXECUÇÃO DO PROJETO CONTEENDO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA EXECUÇÃO DO MESMO							01				

F – FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O entendimento da qualificação como meio para o desenvolvimento de ações de educação social e profissional, tendo em vista o foco de um trabalho voltado para atuar frente aos determinantes sociais que afligem a população, provenientes da vulnerabilidade socioeconômica, remetem a um procedimento de que tenha como base metas qualitativas por meio de um planejamento participativo. Neste sentido, a concepção metodológica parte do princípio de um

planejamento estratégico participativo e contínuo que evidencia um procedimento dinâmico e diversificado, devendo priorizar a busca da unidade entre teoria e prática pedagógica, como uma ação consciente e comprometida com a totalidade do processo educativo transformador, tendo como ponto de referência a problemática sociocultural, econômica e política da população. Os mecanismos e as técnicas devem permitir: análise sobre diferentes pontos de vista, investigação da realidade com vistas à solução de problemas comuns entre os educandos, coleta de dados, intervenção, correções necessárias para fins de constituição de elementos eficientes que dê acesso a uma avaliação aprimorada dos resultados esperados.

Os recursos metodológicos aqui apresentados partem de fundamentos que buscam a integração da dimensão estratégica com a operacional, a dimensão teórica com a dimensão técnica, de cunho teórico e prático.

A qualificação é uma política pública que é direito de todos e que articula e promove a integração das suas ações em conjunto com outras políticas de desenvolvimento social e profissional. Assim, todos os trabalhadores tem o direito à qualificação. Este projeto é um trabalho composto por aspectos: conceitual, pedagógico e operacional, voltado para a questão da transversalidade, com evidência das questões relacionadas entre o trabalho e a educação, com desenvolvimento social e cultural, solidariedade, a emancipação política e social para a inclusão dos mesmos em seu próprio espaço.

A operacionalização das ações inclui a certificação profissional, como resultado do reconhecimento dos saberes e das habilidades e práticas profissionais da aprendizagem adquirida ao longo dos cursos, com o mínimo de 75% de frequência.

Para a implementação do projeto necessitamos da parceria de entidades, possibilitando que esses recursos cheguem de forma efetiva aos estudantes e trabalhadores desempregados. Dentro dessa visão de democratização das ações de qualificação social e profissional é que nossa instituição vem executando os cursos dentro da sua expertise, procurando reforçar a importância da educação para o desenvolvimento dos trabalhadores nas diversas áreas profissionalizantes.

Considerando uma demanda a partir da divulgação dos cursos de capacitação, estes deverão ocorrer, tendo suas aulas ministradas com base nos conteúdos dos módulos programáticos dos cursos livres e, da grade curricular específica de cada curso oferecido pela instituição, proporcionando a cada beneficiário certificação de acordo com as cargas horárias estabelecidas, seguindo uma ordem didática pedagógica. Serão ofertados cursos de acordo com o total de carga horária disponibilizadas neste projeto e realizados no endereço comercial da Fundação Esperança, em Barreiras – BA.

Os cursos ofertados ao longo do período de execução deste projeto serão:

CURSOS	C.H. por curso (A)	QUANT. TURMAS (B)	QUANT. ALUNOS por turma (C)	QUANT. ALUNOS Total (BxC)	C.H. Total (AxB)
INFORMÁTICA BÁSICA	80	18	20	360	1440
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80	04	20	80	320
AUXILIAR CONTÁBIL	80	06	20	120	480
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	80	02	20	40	160
AUXILIAR DE PET SHOP, BANHO E TOSA	80	02	20	40	160
CUIDADOR DE IDOSOS	80	03	20	60	240
DEPILAÇÃO	80	02	20	40	160
DESIGN DE SOBRANCELHA	80	02	20	40	160
MANICURE E PEDICURE	80	05	20	100	400
MAQUIAGEM E AUTOMAQUIAGEM	80	03	20	60	240
NOÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO	80	01	20	20	80
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	80	01	20	20	80
OPERADOR DE CAIXA	80	03	20	60	240
RECEPCIONISTA	80	03	20	60	240
TÉCNICA EM VENDAS	80	03	20	60	240
TOTAL GERAL		58		1160	4640

Todas as atividades deverão ocorrer de forma continuada e o projeto funcionará em três turnos a depender da demanda dos nossos cursos, inclusive utilizando os sábados caso necessário reposições de aulas devido aos feriados, no entanto o horário de atendimento ao público acontece sempre das 08:00h as 14:00h de segunda a sexta-feira na sede comercial da Fundação Esperança. Os cursos ocorrerão de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino, das 08:00h as 12:00h e das 14h as 18h, respectivamente, e algumas turmas serão formadas também no noturno, das 18:00 as 22h, a depender da demanda e necessidade dos beneficiados.

Serão disponibilizados material didático através dos módulos pertinentes a cada curso e entregue certificados para todos os concluintes. Serão oferecidos coffe-breaks (lanches) nos eventos mensais de certificações do projeto e serão considerados aprovados os alunos que obtiveram 75% de frequência.

Serão ofertados serviços de transporte, através de um veículo utilitário tipo van, para os educandos necessitados se locomoverem até o local de execução do projeto, seguindo as rotas e as paradas do transporte público municipal, desde a entrada da cidade de Barreiras no bairro Vila Nova perfazendo toda a avenida central até a Vila dos Funcionários, saída do município. Haverá necessidade de locação de um veículo de pequeno porte para auxiliar a equipe administrativa da Fundação no melhor desenvolvimento das ações do projeto, como busca por contratação de instrutores, visitas as empresas em busca de captação de vagas de empregos, traslado da equipe administrativa e instrutores entre as sedes administrativa e comercial da Fundação Esperança.

Pelo fato de não possuímos imóvel próprio, haverá a necessidade de locação de um imóvel para sede administrativa da Fundação Esperança, de maneira que atenda a nossa equipe administrativa na operacionalização das ações, sendo que a sede comercial já está locada sendo paga com outros recursos da Fundação Esperança. Trabalharemos também com a locação de equipamentos de

áudio visual, para execução dos cursos e das atividades de certificações, assim como todos os demais custos citados no Item I – previsão de receitas e despesas, deste plano de trabalho.

G – PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ao realizarem seu cadastro no projeto, considerando os benefícios que o mesmo dispõe através de suas técnicas enquanto ciência e profissão, os beneficiários poderão se inscrever nos cursos ofertados, assim como orientações para questões pontuais e específicas, de forma continuada e progressiva, no que se refere ao objetivo geral deste projeto.

Com este projeto a Fundação Esperança, em parceria com a SETRE/BA, ofertará cursos de capacitação profissional em áreas que abrangem as principais exigências do mercado, com turmas de 20 alunos cada, em aulas presenciais, e em alguns momentos podendo ser também na modalidade à distância (virtual), dependendo do agravamento da pandemia do covid19 na região.

Todos os cursos terão carga horária final de 80h, beneficiando 20 educandos por turma. Serão formadas 04 turmas por mês, com carga horária de 20h semanais cada, totalizando assim 320 horas por mês, beneficiando um total de 80 educandos/mês. Serão ofertadas também uma OFICINA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS e uma OFICINA DE TRABALHO DECENTE, com carga

horária de 08 horas cada. **Ao longo do período de execução serão 1160 educandos beneficiados, totalizando 58 turmas e 4640 horas/aulas.**

Atendendo a uma tendência do mercado local os cursos serão ministrados de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino, e eventualmente com formação de alguma turma no turno noturno, de maneira que, se houver feriado ao longo da semana, algumas aulas poderão ter reposição aos sábados, sendo que para complementação de carga horária algumas atividades poderão ser realizadas extra-classe atendendo as orientações pertinentes para tal.

Os cursos acontecerão na sede comercial da Fundação Esperança na Praça Landulfo Alves nº 26, centro, Barreiras – BA. Porém, devido a demanda, alguns desses cursos também poderão ocorrer em locais centrais, de parceiros como escolas municipais e faculdades da cidade de Barreiras – BA, sempre avisado com antecedência quando da oferta do curso e formação da turma, priorizando sempre a demanda dos educandos. As certificações ocorrerão sempre na sede comercial da Fundação Esperança, uma vez por mês.

O monitoramento será realizado pela FUNDAÇÃO ESPERANÇA através do processo contínuo e integrado, buscando observar e aferir os seguintes indicadores:

- Alcance dos objetivos e metas;
- Aporte de recursos materiais;
- Cumprimento dos processos necessários para a eficácia do projeto;
- Observância de prazos para realização das ações/atividades;
- Uso racional dos recursos financeiros;
- Número de parceiros comprometidos e envolvidos na operacionalização do Projeto;
- Nível de participação e interesse da sociedade civil no controle social do Projeto.

DA AVALIAÇÃO

A avaliação será processada em três níveis:

- .De processo
- .De resultado
- .De impacto social.

H – EQUIPE DE TRABALHO

Nº	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		Total Geral (Q x R)
					Remuneração Bruta (Mensal) em média (R)	Total Remuneração Bruta Anual (Q x R)	
1	INSTRUTORES DE CURSOS	58	TEMPORÁRIO	20	3.200,00	185.600,00	185.600,00
2	INSTRUTORES DE OFICINAS	2	TEMPORÁRIO	8	320,00	640,00	640,00
TOTAL					3.520,00	186.240,00	186.240,00

A **FUNDAÇÃO ESPERANÇA** já dispõe de equipe técnica e administrativa para o desenvolvimento deste projeto, desde a coordenadora geral, coordenadores administrativos, auxiliares e assistentes administrativos, auxiliar de limpeza e portaria etc, uma equipe amplamente qualificada e com experiência com convênios públicos e privados. Nossa instituição possui equipe técnica administrativa que será disponibilizada para execução do projeto, porém existe necessidade de contratação de instrutores para ministrarem os cursos, conforme planilha H – EQUIPE DE TRABALHO em anexo a este plano de trabalho.

Esses instrutores serão contratados mediante contrato temporário de prestação de serviços por tempo determinado, e deverão apresentar sua Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviços Pessoa Física, ou MEI, cópia do documento de arrecadação municipal (DAM) e comprovante de pagamento desse DAM, comprovando assim o pagamento do ISS sobre o serviço. Não incidirá mais nenhum imposto sobre essa prestação de serviço, sendo de responsabilidade de cada instrutor providenciar sua nota fiscal ao término de cada curso ministrado, isentando assim a Fundação Esperança de qualquer caracterização de vínculo empregatício uma vez que trata-se de eventual contratação de serviço temporário.

I – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1. Receitas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11
		jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
1.1	Recursos Recebidos	0,00	249.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		0,00	249.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2. Despesas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11
		jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
2.1	Despesas com Recursos Humanos											
2.1.1	Remuneração da equipe											
2.1.1.1	Instrutores de cursos e oficinas	0,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	13.120,00	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	13.120,00	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais											
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	13.120,00	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Custos Diretos											
2.2.1	Locação de veículo p/ transporte educandos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.2.2	Locação de veículo p/área administrativa	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
2.2.3	Serviços de buffet para eventos de certificação	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
2.2.4	Serviços de impressão/encardenação módulos	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
2.2.5	Locação de equipamentos audio visual	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Subtotal (Custos Diretos)		0,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes											
2.3.1	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Custos Indiretos											
2.4.1	Internet/telefone e água/energia elétrica	0,00	1.135,97	1.135,97	1.135,97	1.135,97	1.135,97	1.135,97	1.135,97	1.135,97	1.135,97	1.135,97
2.4.2	materiais de limpeza e higiene	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	materiais de expediente	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Serviços de recargas/manut de impressora	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Serviços contábeis e prestação de contas	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Locação de imóvel	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)		0,00	10.135,97	10.135,97	10.135,97	10.135,97	10.135,97	10.135,97	1.135,97	1.135,97	1.135,97	1.135,97
Total Geral de Despesas		0,00	41.435,97	41.435,97	41.435,97	41.755,97	41.435,97	41.435,97	19.635,97	19.635,97	19.635,97	19.635,97

J – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1ª PARCELA (AGO/2022)	2ª PARCELA (JUL/2023)	3ª PARCELA (DEZ/2023)
-----	--------------------------	--------------------------	--------------------------

2022	249.900,00		
2023		249.900,00	100.000,00

K – BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Não haverá bens a serem adquiridos.

L.	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS			
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, o nome, o cargo, o endereço e o telefone da entidade beneficiária, bem como a assinatura e o rubrica do(a) responsável pelo projeto.				
2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.				
3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.				
Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer tempo, ser comprovadas.				
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.
	Salvador, / /2024		MARLUCE RODRIGUES DA SILVA	
P.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)			
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado				
Data: / /		Data: / /		D.
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		A. N. M.
Salvador, / /2024.				
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				



Documento assinado eletronicamente por **Marluce Rodrigues Da Silva**, **Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 31/07/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Barros Cerejo**, **Testemunha**, em 31/07/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00094747047** e o código CRC **765367D1**.

Portaria Nº 00830460 de 31 de Julho de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30340226	EDILIONAIDE FRANCISCA DE SOUZA	Primeiro sargento	20.05.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00830468 de 31 de Julho de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295575	ADENILTON BARNABE DA CONCEICAO	Primeiro sargento	30.04.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

APOSTILA Nº 011/2024

Processo SEI n. 021.2129.2024.0002954-28

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o caput do art. 136 da Lei Federal 14.133/2021, com as devidas atualizações, **RESOLVE** expedir a presente Apostila para alterar a dotação orçamentária do Contrato nº 030/2024, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Cooperativa de Catadores de Cajazeiras - COOCREJ, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 22 de junho de 2024, tendo por objeto a prestação de serviços de coleta de seletiva no Parque de Exposições Agropecuárias da Bahia, que para fins de execução das despesas passa a vigorar de acordo com a dotação orçamentária abaixo indicada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128/0.100	5914	33.90.39.000	0007 - SESOL
3.27.101-SEMA	0.109	5284	33.90.39.000	0003-SPA

GABINETE DO SECRETÁRIO, 31 de julho de 2024.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2022

Processo SEI n. 021.2122.2024.0003274-18. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FÊ. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº. 022/2022 para: prorrogação de prazo e alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 022/2022, por 05 (cinco) meses, com efeito retroativo a partir de 14/04/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, A, E2 e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Marluce Rodrigues da Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2022

Processo SEI n. 021.2122.2024.0003247-37. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO ESPERANÇA-FÊ. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº 035/2022 para: prorrogação de prazo e remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 035/2022, por 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a partir de 19/03/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: C, E, G, e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 035/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Marluce Rodrigues da Silva - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 63/2024

Processo: 069.1486.2024.0002508-72. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - FBG. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de fardamento, material esportivo, exames e recursos humanos, do Projeto “Casa de Ginástica da Bahia - CAGIBA - Centro de Excelência Loterias Caixa Jovem Promessa de Ginástica Artística, Centro de Treinamento de Base e Alto Rendimento em Ginástica Artística”, no período de 01/08/2024 a 31/07/2025, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, situado na Rua Roberto Corrêa, nº 20, Roma, Salvador/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 64/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 4997/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.43.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 429.594,08 (quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos). **Vigência:** 366 (trezentos e sessenta e seis) dias. **Gestor da Parceira:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 31/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evelin de Oliveira Lobo Sousa - Representante Legal da FBG, Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão, Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Fomento nº 68/2024

Processo: 069.1486.2024.0003072-20. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA - BOXEBAHIA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “LUTANDO PELA PAZ II”, no período de 1º de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, localizado na Rua Roberto Corrêa, nº 20, Largo de Roma, Salvador/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 69/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.5.300.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira:** Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 31/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Afonso Carlos Abreu Nunes - Representante Legal da BOXEBAHIA, Joaquim Maurício Cedraz Nery - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00830160 de 31 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARCIO SOUZA LIMA	Assistente Execucao Orcamentaria	DAI-5	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	23 de Julho de 2024

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO



**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br





CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br

